



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4706/2024
11/10/2024 - 08:19
PL 129/2024

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2024

Denomina “Nair Canário de Abreu” o logradouro público do Loteamento Vila dos Canários, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 do Loteamento Vila dos Canários passa a denominar-se **Nair Canário de Abreu**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4706/2024
11/10/2024 - 08:19
PL 129/2024

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Nair Canário de Abreu” o logradouro público do loteamento Vila dos Canários.

Nascida em 19/08/1943 na Cidade de Presidente Bernardes interior (SP), passou sua infância e adolescência na cidade de Bom Jesus da Lapa morando com pais e irmãos. Em Bom Jesus da Lapa conheceu Antônio Ferreira de Abreu (do campo e mais tarde metalúrgico) casando-se em 15/08/1964, sendo que do fruto dessa união tiveram 10 filhos sendo 02 im memória.

Mulher Guerreira, trabalhando desde muito cedo no campo para ajudar os pais e posteriormente o esposo, sempre foi um exemplo de mulher, mãe, esposa

Uma de suas qualidades sempre foi a caridade no seu coração em ajudar o próximo. Mudou-se para Indaiatuba dia 05/03/1977 onde passou a exercer a função de costureira, prestando serviço para um senhor conhecido como Zé Gordo que tinha várias casas de aluguel. Sua jornada findou-se no dia 15/03/2007 após uma cirurgia de retirada de pedra n vesícula

Podemos dizer que foi um exemplo de ser humano, sempre disposta a ajudar o próximo

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 006/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 023/2024 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Nair Canário de Abreu**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto